



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE VEREADOR PROFESSOR ROBINHO**

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 98/2023, que dispõe sobre a nova organização da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta.**

Altera o “Anexo III” do Projeto de Lei nº 98/2023, para modificar o nível dos Auxiliares de Serviços Gerais e sua remuneração, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REF.	REMUNERAÇÃO	QTDE.	C.H.SEMANAL	NÍVEL	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	CEL-5	R\$ 1.932,37	2	30 horas	I	[...]

Leia-se:

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REF.	REMUNERAÇÃO	QTDE.	C.H.SEMANAL	NÍVEL	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	CEL-5	<b>R\$ 2.305,33</b>	2	30 horas	<b>II</b>	[...]

Anchieta, 28 de novembro de 2023.  
Plenário “Urias Simões dos Santos”

**ROBSON MATTOS DOS SANTOS**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa alterar o anexo III do Projeto de Lei nº 98/2023, que dispõe sobre a nova organização da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta.

O objetivo é modificar o nível de classificação dos Auxiliares de Serviços Gerais, para o nível II, e, conseqüentemente, a sua remuneração, que passará a ser de R\$ 2.305,33 (dois mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos).

A razão da mudança se concentra no grau de escolaridade exigido para o cargo: ensino médio, já que os servidores efetivados na função foram enquadrados em nível distinto: ensino fundamental, sendo incoerente com o mesmo.

Dessa forma, a intenção é realizar a correção de um erro que se arrasta há algum tempo.

Por fim, importa mencionar que, caso aprovada a modificação, o gasto ficará em torno de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, não havendo um impacto financeiro significativo para esta Casa de Leis.

Posta tais considerações, conclamo aos nobres colegas que contribuam para a aprovação da presente emenda.

Anchieta, 28 de novembro de 2023.  
Plenário “Urias Simões dos Santos”

**ROBSON MATTOS DOS SANTOS**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme